



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Tabata Amaral)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

Senhora Coordenadora,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos regimentais do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de Audiência Pública para discutir a proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

Para tanto, indico que sejam convidados os seguintes participantes:

- Representante do Instituto Alana;
- Representante da SaferNet Brasil;
- Sra. Luciana Temer, Diretora Presidente do Instituto Liberta;
- Sra. Luana Tavares, fundadora do INCC – Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime;
- Sr. Dênis Rodrigues da Silva, Coordenador-Geral na Secretaria de Comunicação Social;
- Sr. Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário Nacional do Consumidor;
- General de Exército Hertz Pires do Nascimento, Chefe do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso cotidiano está cada vez mais imerso na internet, um espaço de oportunidades, aprendizado e socialização, mas também terreno fértil para riscos, ameaças e vulnerabilidades. Crianças e adolescentes, por sua própria condição de desenvolvimento, são





CÂMARA DOS DEPUTADOS

particularmente suscetíveis a esses perigos, que vão desde o cyberbullying e o aliciamento até a exposição a conteúdos inadequados e a violação de sua privacidade e dados pessoais.

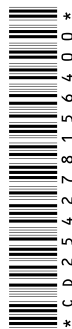
A crescente digitalização de nossas vidas, acelerada pela pandemia, colocou a pauta da segurança online no centro das discussões. Contudo, as respostas legislativas e sociais ainda se mostram fragmentadas e, muitas vezes, insuficientes diante da velocidade das transformações tecnológicas.

A presente audiência busca oferecer plataforma ideal para análise plural e aprofundada dos desafios existentes. A troca de experiências e a apresentação de dados concretos podem iluminar caminhos para a construção de arcabouço legal mais robusto e eficaz, que garanta não apenas a segurança, mas também a promoção de uma cidadania digital plena e consciente.

Considerando que o Brasil possui mais de 53 milhões de crianças e adolescentes, muitos dos quais são usuários ativos de plataformas digitais, a realização desta audiência representa compromisso com o futuro, garantindo que as próximas gerações possam usufruir dos benefícios da tecnologia de forma segura, responsável e em conformidade com seus direitos fundamentais. Por isso, a realização desta audiência pública não é apenas oportuna, é necessária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares deste Colegiado para aprovação do debate proposto.

Deputada **TABATA AMARAL**
PSB/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.

Apresentação: 16/09/2025 20:42:36.120 - GTAMBDG

REQ n.19/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254278156400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

